

CIÊNCIAS MÉDICAS
PARAÍBA



EDITAL Nº04 /2021
PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA
2021/1 CURSO DE MEDICINA

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAÍBA / AFYA EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e seu Estatuto, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo de Transferência – 2021.1, para o curso de Graduação em Medicina (Bacharelado), autorizado pela Portaria MEC, número 2625 de 18 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2002. por TRANSFERÊNCIA de outras Instituições de Ensino Superior de MEDICINA DO BRASIL AUTORIZADAS E RECONHECIDAS PELO MEC, mediante processo de Análise do Histórico Escolar e da Compatibilidade Curricular entre as disciplinas (cursadas com aprovação), do curso de origem de Medicina, com as disciplinas do período pleiteado para Curso de Medicina da FCMPB, com validade de ingresso para o primeiro semestre letivo de 2021.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2** As atividades acadêmicas em sistema REAR (Regime Especial de Aprendizagem Remota), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvem-se conforme permitido pela legislação educacional.
- 1.3** Todos os horários citados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS VAGAS

- 2.1** As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

PERÍODO	VAGAS	MODALIDADE
3º Integral	03	Transferência Externa
4º Integral	06	Transferência Externa
7º Integral	06	Transferência Externa
8º Integral	05	Transferência Externa

2.2 O Processo Seletivo de Transferência 2021/1 para o Curso de Graduação em Medicina da FCMPB, tem como objetivo a seleção e a classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas nos seguintes períodos:

- i.** Para o 3º (terceiro) período do Curso de Graduação em Medicina, mediante avaliação dos conhecimentos e da matriz curricular equivalente ao 1º (primeiro) 2º (segundo) período do Curso de Medicina da FCMPB;
- ii.** Para o 4º (quarto) período do Curso de Graduação em Medicina, mediante avaliação dos conhecimentos e da matriz curricular equivalente aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) períodos do Curso de Medicina da FCMPB;

- III. Para o 7º (sétimo) período do Curso de Graduação em Medicina, mediante avaliação dos conhecimentos e da matriz curricular equivalente aos 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) períodos do Curso de Medicina da FCMPB;
- IV. Para o 8º (oitavo) período do Curso de Graduação em Medicina, mediante avaliação dos conhecimentos e da matriz curricular equivalente aos 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto), 6º (sexto) e 7º (sétimo) períodos do Curso de Medicina da FCMPB.

3. DA DATA, VALOR E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estão condicionadas à existência de vagas no período oferecido, de acordo com o previsto no item 2.1 acima.

3.2 Serão admitidas as inscrições somente via Internet, realizadas no período de **19 de fevereiro de 2021 até 25 de fevereiro de 2021**, através do <http://www.cienciasmedicas.com.br/>

3.3 O valor da inscrição é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com vencimento até o dia 25/02/2021. O boleto para pagamento será disponibilizado no momento da inscrição. Não serão aceitos pagamentos posteriores ao dia **25/02/2021**.

3.4 O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Processo, devendo o candidato cumprir todas as disposições constantes no Edital.

3.4.1 A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático do Requerimento Eletrônico de Inscrição.

3.4.2 A FCMPB não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como por falhas no processamento de boletos bancários; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

3.4.3 A impressão do boleto bancário ou da sua segunda via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a **FCMPB** de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

3.4.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade na qual se encontra, **o candidato deverá antecipar o pagamento**, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

3.4.5 A **FCMPB** poderá utilizar o e-mail: vestibular@cienciasmedicas.com.br e o telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

3.5 O pagamento somente poderá ser executado através da rede bancária.

3.6 Caso a taxa não tenha sido paga até o vencimento e estando dentro do período de inscrição, o candidato, usando o número do CPF e data de nascimento, poderá imprimir novo boleto.

3.7 As inscrições somente serão efetivadas mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

Curso de Medicina - Processo Seletivo de Transferência - 2021.1

3.8 O candidato poderá imprimir seu comprovante de inscrição a partir de 2 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto, através do site <http://www.cienciasmedicas.com.br/>. Para ter acesso às informações, o candidato deverá digitar o número do CPF e data de nascimento, conforme informado no ato da inscrição.

3.9 Os documentos **obrigatórios** listados nos item 5.1 **deverão estar devidamente assinados e carimbados pela IES de origem**, e poderão ser digitalizados na cor original e encaminhados em formato PDF, entre os dias **19 de fevereiro de 2021 até 25 de fevereiro de 2021**, para o endereço de e-mail: vestibular@cienciasmedicas.com.br, com o assunto **“DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA MEDICINA – NOME DO CANDIDATO”**, juntamente com **o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e preenchimento de Requerimento específico**, disponível no site e indicar em qual o período pretende ingressar.

3.10 **Obrigatoriamente**, os documentos enviados por e-mail: vestibular@cienciasmedicas.com.br deverão ser apresentados em suas vias **originais, devidamente assinados e carimbados pela IES de origem, no primeiro dia de aulas presencial, sob pena de cancelamento da matrícula pelo seu descumprimento.**

4. DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

4.1 O Processo Seletivo de Transferência Externa 2021/1 para o Curso de Graduação em Medicina da FCMPB terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.1.1 Critérios de Eliminação:

- a) Não realizar pagamento da inscrição;
- b) Praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade;
- c) Não apresentar os documentos exigidos no item 5.1, devidamente assinados e carimbados pela IES de origem;
- d) Apresentar documentos rasurados ou ilegíveis;
- e) Enviar documentos via e-mail fora do formato (PDF) exigido;

4.2 Será realizada a avaliação do currículo do candidato, para verificação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas com aprovação do curso de origem, com as disciplinas da matriz curricular do curso de Medicina da **FCM PB até o período pleiteado pelo candidato.**

4.3 A Nota do Processo Seletivo (NPS) do candidato será calculada conforme Equação abaixo:

$$NPS = N.CC + N.HE/2$$

4.3.1 *N.CC* (Nota do Currículo do Candidato) é uma nota de caráter classificatório, em que será realizada a avaliação do currículo do candidato, onde será verificada a compatibilidade curricular entre as disciplinas (cursadas com aprovação) do curso de origem com as disciplinas compatíveis com o Curso de Medicina da FCMPB **até o período pleiteado pelo candidato**, sendo que o valor da nota se dará pelo percentual de disciplinas compatíveis desde o primeiro período **até o período de inscrição do candidato**. A nota N.DC seguirá o seguinte critério:

Curso de Medicina - Processo Seletivo de Transferência - 2021.1

PERCENTUAL DE DISCIPLINAS/MÓDULOS COMPATÍVEIS COM O CURRÍCULO DA FCMPB	VALOR DA NOTA N.CC
80 a 100%	100
60 a 79%	70
40 a 59%	50
< 40%	20

NOTA IMPORTANTE: a avaliação da Compatibilidade Curricular (aproveitamento de disciplinas) é prerrogativa da Coordenação de curso e sobre ela **não cabem recursos**.

4.3.2 N.HE (Nota do Histórico Escolar de Graduação) é uma nota de caráter classificatório, em que será avaliada a média global do desempenho acadêmico do candidato na IES de origem, esta nota seguirá os seguintes critérios:

MÉDIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO	VALOR DA NOTA N.HE
< 6,0	0,0
6,0 a 6,9	50
7,0 a 7,9	70
8,0 a 8,9	80
9,0 a 10,0	100

5. DOS DOCUMENTOS:

5.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: **Originais devidamente assinados e carimbados pela IES de origem:**

- Declaração de vínculo com a IES de origem referentes a 2021/1;
- Histórico Acadêmico original com dados atualizados;
- Matriz Curricular;
- Conteúdos Programáticos;
- Comprovante de pagamento da Inscrição;
- Requerimento preenchido pelo candidato.

5.1.1 No caso de Disciplinas Dispensadas constantes no Histórico de Origem, deverá ser apresentado no ato da inscrição o Histórico Escolar e os Programas da(s) disciplina(s) cursada(s), somente em **Instituições de Ensino brasileiras**, que originaram a Dispensa da IES atual. A FCMPB não considerará dispensas contidas no histórico de origem sem a realização de análise curricular onde será verificada a compatibilidade curricular entre as disciplinas dispensadas (cursadas originalmente com aprovação) com as disciplinas compatíveis com o Curso de Medicina da FCMPB.

5.1.2 Os documentos referidos neste item serão submetidos à análise curricular da FCMPB para verificação de aptidão acadêmica e cumprimento dos demais requisitos necessários para a conclusão da inscrição do candidato, conforme estabelecido neste Edital. Ficando, desde já, estabelecido que a FCMPB **poderá recusar qualquer requerimento de inscrição**, caso verifique que o candidato não está apto a frequentar o curso no período indicado em sua inscrição.

5.2 DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: que deverão ser apresentados, após o parecer favorável da análise curricular e desempenho acadêmico.

- a) Identidade (original);
- b) CPF (original);
- c) Título de Eleitor (original);
- d) Reservista (original);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original); e
- f) 02 fotos 3x4 – recente
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original);
- i) Comprovante de pagamento da taxa de transferência;
- j) Comprovante de residência, dos últimos três meses.
- k) Cópia autenticada da Carteira de vacinação, atualizada.**

Obs.: Os documentos originais serão conferidos com as cópias e devolvidos ao candidato(a).

5.3 A não apresentação dos documentos obrigatórios mencionados neste Edital implicará no cancelamento automático do pedido de inscrição, não cabendo qualquer recurso administrativo em face desta decisão da IES.

5.4 Todos os documentos que forem entregues cópias, deverão ser apresentados com seus respectivos originais na Secretaria Geral da FCMPB, em até um dia útil após o restabelecimento do atendimento presencial. **O não atendimento a este requisito implica no cancelamento automático da matrícula, sendo que o aluno não poderá mais frequentar as aulas do período corrente.**

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação mencionada neste Edital, bem como a leitura atenta e criteriosa de todos os itens que o compõem.

5.6 Somente serão aceitas inscrições para transferência externa de candidatos provenientes de Instituições de Ensino **brasileiras** com cursos devidamente autorizados e **reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC.**

5.7 O Histórico Escolar de Graduação deverá conter o número de horas de cada disciplina cursada, as notas ou menções e a carga horária total obtida no curso de procedência.

5.8 A **FCMPB** reserva-se o direito de cancelar a inscrição protocolada pelo candidato, caso seja averiguada falta de documentação, divergência de dados ou informações na documentação apresentada ou que coloquem em dúvida a autenticidade da mesma.

DATAS E LOCAL	PROCEDIMENTOS
De 19/02/2021 até 25/02/2021. Entrega de documentos para inscrição: Das 08h às 23h59min através de envio pelo e-mail: vestibular@cienciasmedicas.com.br	Inscrição pelo site: Envio (nos termos do item 5.1 deste Edital) e preenchimento do formulário de requerimento de transferência por e-mail
De 19/02/2021 até 01/03/2021	Análise da documentação apresentada.
Dia 03/03/2021	Divulgação do resultado.

Curso de Medicina - Processo Seletivo de Transferência - 2021.1

De 03/02/2021 até 05/03/2021, das 08h às 17h	Matrículas dos candidatos aprovados. Mediante solicitação de matrícula ao e-mail, com o assunto “ MATRÍCULA – TRANSFERÊNCIA – MEDICINA – NOME DO CANDIDATO ”, anexando toda a documentação solicitada no item 4.2 deste Edital.
Valor da taxa de Inscrição	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
O contrato é semestral e o pagamento da 1º Parcela, deverá ser realizado em até 48h após a realização da matrícula.	A semestralidade contratada poderá ser dividida em até 6 (seis) vezes, mensais e consecutivas, todas com vencimento no dia de cada mês, sendo que a última parcela não poderá ultrapassar dezembro de 2021.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

6.1 O candidato aprovado no processo de **Transferência Externa** para o Curso de Medicina deverá realizar sua matrícula no período de 03/02/2020 até 05/03/2020, das 08h às 17h. A matrícula deverá ser realizada mediante solicitação de matrícula ao e-mail vestibular@cienciasmedicas.com.br, com o assunto “**MATRÍCULA – TRANSFERÊNCIA – MEDICINA – NOME DO CANDIDATO**”, anexando toda a documentação solicitada no item 5.2 deste Edital.

6.2 A falta de algum dos documentos relacionados no item 5 deste Edital acarretará a impossibilidade de efetivação da matrícula, não cabendo para tanto a interposição de recurso.

6.3 Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

6.4 Para realização da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição de transferência.

6.5 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar a matrícula mediante apresentação de documentos dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

6.5.1 Documentos dos pais ou responsáveis:

- a) Identidade (original);
- b) CPF (original);
- c) Comprovante de residência, dos últimos três meses.

6.5.2 O contrato de matrícula deverá ser assinado pelo responsável legal.

6.6 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência - BO emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar explicitado o tipo de documento.

6.7 O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da **FCMPB**, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica em ciência e automática aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O presente Edital e os Resultados dos pedidos serão divulgados na Secretaria Geral e/ou no endereço eletrônico: <http://www.cienciasmedicas.com.br/>.

7.2.1 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, até o último dia da inscrição, na forma do

Curso de Medicina - Processo Seletivo de Transferência - 2021.1

disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

7.2.2 Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do item 7.2.1, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

a) maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento e desconsiderando hora de nascimento.

7.3 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula, no prazo estabelecido neste Edital, perderá o direito à vaga.

7.4 O aluno regularmente matriculado no semestre 2021/1 que não tiver interesse em cursar a graduação, deverá solicitar o cancelamento da matrícula dentro dos prazos institucionais, perdendo o direito a vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato.

7.5 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

7.6 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar seus documentos no Atendimento da Secretaria Acadêmica, caso haja interesse. Após 90 (noventa) dias, os documentos serão encaminhados para descarte.

7.7 Os candidatos classificados terão acesso à matrícula somente no período/semestre para a qual foram classificados no processo.

7.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela FCMPB.

7.9 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas, e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela FCMPB.

7.10 Em caso de permanência das medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus por parte do Governo do Brasil, a FCMPB poderá, a seu critério, suspender e/ou cancelar o presente Processo Seletivo.

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FCMPB

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021.

Sérgio Ricardo Bezerra dos Santos
Diretor Geral da FCMPB/AFYA EDUCACIONAL

Curso de Medicina - Processo Seletivo de Transferência - 2021.1

FORMULÁRIO - TRANSFERENCIA EXTERNA 2021/1

Candidato:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Telefone:	
e-mail:	

Venho requerer inscrição para Processo Seletivo na modalidade Transferência Externa, para o curso de Medicina da FCMPB, visando ingressar no _____ período de 2021/1, conforme estabelecido no Edital nº 04-2021/1.

Instituição de Origem:	
Cidade/Estado:	

Atesto que enviei os documentos obrigatórios abaixo para o E-mail vestibular@cienciasmedicas.com.br

- Declaração de vínculo com a IES de origem referentes a 2021/1;
- Histórico Acadêmico original com dados atualizados;
- Matriz Curricular;
- Conteúdos Programáticos;
- Comprovante de pagamento da Inscrição;
- Formulário preenchido pelo candidato.

João Pessoa, ___/___ de 2021

Assinatura do Candidato